



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.417, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria da Assistência Social, no valor de R\$ 2.861.250,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), conforme especificações a seguir:

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.482.0016.1042 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (7951)

R\$ 2.800.000,00

Recurso: 1700 - Outras Transferências de Convênios da União

11.04.16.482.0016.1042 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (7951)

R\$ 61.250,42

Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação do recurso 1700 - Outras Transferências de Convênios da União, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), e o Superávit do Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 61.250,42 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 03 HORA 12:00
DATA 14 / 01 / 2026
Tatiana Severo
FUNCIONARIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.417, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Assistência Social, o que faz necessário tal procedimento, incluindo o valor específico para execução do programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 através do Ministério das Cidades, devido ao município estar conveniado ao recebimento de recurso de construção de 20 casas de moradia, através do Termo de Compromisso nº983521/2025/MCIDADES/CAIXA, onde consta o valor do governo federal e contrapartida do município conforme anexo.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

